

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2020

PROCESSO Nº 010/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 16 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MARIA IRANI DA SILVA 01849020450, CNPJ: 17.279.907/0001-34, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

Senador Elói de Souza/RN, 17 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 6E464B30

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 20 de Janeiro de 2020. Edição 0805.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>